



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE VALOR Nº 045/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30310/2023**  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**O MUNICÍPIO SÃO SIMÃO-GO**, Inscrito no CNPJ Nº 02.056.778/0001-48, com sede à Praça Cívica – Centro, São Simão-GO - CEP – 75.890-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, nos termos **ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021** e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 29/12/2023, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:compras@saosimão.go.gov.br">compras@saosimão.go.gov.br</a>
LINK DO EDITAL:	<a href="https://saosimao.go.gov.br/">https://saosimao.go.gov.br/</a>

### 1.0 – DO OBJETO:

**1.1. Constitui objeto** a contratação de empresa especializada na venda Impressoras a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

**1.2** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

### 2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

#### **MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

01.02.04.122.0428.1.001.4.4.90.52

Sub elemento: 35 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Ficha: 0013



## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

### 3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO SERVIÇO/PRODUTO	QNT	UN	VR. UNIT.	VR TOTAL
01	47673	<b>IMPRESSORA BROTHER DCP1617.</b>  Características Principais: Multifuncional Laser Monocromática, Função: Imprimir, Digitalizar, Copiar, Conectividade: Wireless, Ethernet, WiFi, USB, Ciclo de trabalho mensal Mínimo: De 10.000 paginas, Memória padrão: 32, Velocidade de impressão mínima 20 ppm, Alimentador automático de documentos mínimo 10 folhas, bandeja de 150 folhas, Módulo de economia de toner: Sim, Resolução mínima de impressão (dpi)2400 x 600 dpi, Tecnologia de impressão: Monocromática, Compatibilidade com o driver de impressora: Windows, Mac OS, Linux, Tipo de consumível: Cartucho de toner e unidade de cilindro, Velocidade de impressão em preto A4 (mínimo 20. ppm), Certificação WiFi:Sim, Interface(s) padrão Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Velocidade de cópia em preto A4 (mínimo 20. ppm), Resolução de cópia: mínimo. 600 x 600 dpi, Estilo de desenhosFlatbed (vidro de exposição), Cópia de documentos de identidade: Sim, Funções N em 1, 2em1 / 4em1, Redução/Ampliação25%-400%, Função de classificação: Sim, Cópia autônoma: Sim, Resolução de varredura interpolada, (mínimo. dpi) 19200 x 19200 dpi, Resolução de digitalização óptica (dpi mínimo.) 600 x 2400 dpi (vidro de exposição); 600 x 600 dpi (ADF), Recurso "Digitalizar para", Email, Imagem, SharePoint, Arquivo, Capacidade de digitalização: Monocromática e Colorida, Capacidade do alimentador automático de documentos (mínimo 10 pág.), Entrada máxima do ADF (largura/altura) 215,9/355,6 mm (8,5/14 pol.), Tipo de mídia Comum, Papel reciclado, Capacidade de saída de papel (págs.) 50, Tamanho de papel - Bandeja de papel Carta, Ofício, Executivo, A4, Gramatura da folha - ADF (mín./máx.) 64-90 g/m², Gramatura da folha - Bandeja de papel (mín./máx.) 60-105 g/m², Garantia de no mínimo 1 ano pelo fabricante.	06	PÇ	2.043,33	12.259,99
02	47674	<b>IMPRESSORA BROTHER DCP HL 6402</b>  Características Principais: Tecnologia de Impressão: Padrão de impressão frente e verso: Sim (predefinido), Velocidade de impressão em preto A4 (mínimo 50. ppm), Velocidade de impressão em preto Carta (mínimo 52. ppm), Tipo de consumível: Cartucho de toner e unidade de cilindro, Resolução mínima de impressão (dpi) 1200 x 1200 dpi, Tecnologia de impressão: Laser Monocromática, Para uma impressão de custo ainda mais baixo, use o cartucho de reposição de ultra rendimento, As interfaces de wireless 802.11b / g /n e Ethernet Gig Conectividade Ethernet, WiFi, USB, Tamanho do grupo de trabalho: Home Office/Small Office, Grupos de trabalho pequenos, Grupos de trabalho de tamanho médio, Tela LCD, Tela touchscreen 1,8", Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 150.000 páginas, Compatibilidade do sistema operacional Windows, Mac, Linux, Memória padrão: 512, Modo de economia de toner: Sim, , Compatibilidade com o driver de impressora:	01	PÇ	3.360,00	3.360,00



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

		Windows, Mac OS, Linux, Capacidade mínima da bandeja multifuncional 50 (págs.), Capacidade mínima de saída de papel 250 (págs.), Tamanhos de papel duplex: Carta, Ofício, Tamanho de papel - Alimentação manual Carta, Envelope, Tamanhos personalizados (7,6-21,6 cm (L), 12,7-35,6 cm (C)), Ofício, A4, A5, Tamanho de papel - Bandeja multiuso Carta, Envelope, Tamanhos personalizados (7,6-21,6 cm (L), 12,7-35,6 cm (C)), Ofício, Executivo, A4, A5, A6, Tamanho de papel - Bandeja de papel, Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, Gramatura da folha - Bandeja multiuso (mín./máx.)60-200 g/m <sup>2</sup> , Gramatura da folha - Bandeja de papel (mín./máx.) 60-120 g/m <sup>2</sup> , Capacidade padrão de entrada de papel 520 (págs.),Garantia Limitada de 2 anos.				
03	47675	<b>IMPRESSORA BROTHER DCP1212</b>  Características Principais: Impressora Monocromática Laser, Velocidade de impressão em preto A4 (mínima 20 Ppm), Velocidade de impressão em preto Carta (mínima 21 Ppm),Impressão sem margens N/A, Tipo de consumível Cartucho de toner e unidade de cilindro, Resolução de impressão (dpi) 2400 x 600 dpi, Tecnologia de impressão Monocromática, Compatibilidade com o driver de impressora Windows, Mac OS, Linux, Ciclo de trabalho mensal máximo mínimo 10.000 páginas, Memória padrão mínimo 32, Tipo de mídia Comum, Papel reciclado, Capacidade mínima de saída de papel (50 págs.), Tamanho de papel - Bandeja de papel Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, B5, Gramatura da folha - Bandeja de papel (mín./máx.) 65-105 g/m <sup>2</sup> , Capacidade mínima padrão de entrada de papel (150 págs.), Interface(s) padrão Wireless 802.11 b/g/n, Hi-Speed USB 2.0,	04	PÇ	1.333,33	5.333,32

<b>Valor Médio Estimado:</b>	<b>20.953,34</b>
------------------------------	------------------

#### 4.0 – Período Para Envio Da Documentação De Habilitação E Proposta De Preço/Cotação:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [compras@saosimao.go.gov.br](mailto:compras@saosimao.go.gov.br) preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/12/2023 às 17:00h

#### 4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.9 Certidão Negativa de Inidoneidade e de Impedimento, conforme Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitido no site: <https://certidoes.cgu.gov.br/>;

4.2.10 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Tribunal de Justiça da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 30 (trinta) dias da data estipulada para a dispensa de licitação. Serão consideradas válidas as certidões emitidas diretamente no site do Tribunal de Justiça da sede da licitante, após verificada a autenticidade das informações.

### 4.3- Qualificação Técnica

4.3.1 - Comprovação, através de atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada em papel timbrado, constando todos os dados da empresa emitente, **período** em que a licitante participante forneceu o objeto semelhante ao licitado, **numeração do contrato** que originou a determinada capacidade técnica e se foi satisfatório seu cumprimento;

### 4.4- Proposta de Preço/Cotação:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

### 5.0 – Do Pagamento:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### **6.0 – Das Disposições Gerais:**

6.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São Simão-GO, 27 de dezembro de 2023.

**Ligiane Soares Fernandes**  
**Agente de Contratação**